



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1591 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 880/2020

De 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos por instrumentos apropriados para tal fim no município de Simão Dias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Será realizada a higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos por instrumentos apropriados para tal fim no Município de Simão Dias, utilizando água clorificada e outros bactericidas.

Art. 2º. No caso da desinfecção dos logradouros públicos será dada prioridade a regiões de concentração de pessoas e logradouros em comunidades.

I - A prioridade se dará em consonância com a Secretaria Municipal da Saúde por intermédio de suas Divisões de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Art. 3ºAs despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 12 de agosto de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador João Pinto dos Santos- PDT
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br